



PLANO ANUAL TRANSPORTES ESCOLARES 2024/2025

Município do Cartaxo

Síntese

O Plano de Transportes Escolares é um instrumento de promoção de coesão social e de igualdade de oportunidades no acesso à escola, promovendo o sucesso escolar e a continuidade dos estudos.

Educação e Juventude
ensino@cm-cartaxo.pt

INDICE

Conteúdo

1. Enquadramento Legal	2
Quadro 1 – Comunidade Discente do Concelho do Cartaxo	3
Quadro 2 – Alunos Transportados.....	3
2. Elaboração Plano de Transportes	3
3. Circuitos Especiais	3
Quadro 3 – Transportes Circuitos Especiais	4
Quadro 4 – Circuitos Especiais – Outros Transportes	5
Quadro 5 – Circuitos Especiais – Alunos com NEE	5
4. Rede de Transportes	6
5. Carreiras Públicas	6
Quadro 6 – Tabela de Códigos – Embarque/Desembarque.....	7
Quadro 7 – Previsão alunos a transportar Escola Básica Marcelino Mesquita 2024/2025	8
Quadro 9 – Previsão de alunos Escola Secundária do Cartaxo 2024/2025.....	9
Quadro 10 – Previsão de alunos a transportar em Carreiras Publicas (Escola Secundária do Cartaxo; Escola Básica 2,3 Marcelino Mesquita; Escola Básica 2,3 de Pontével 2024/2025.....	10
6. Total de alunos	11
Quadro 11 – Previsão Total alunos a transportar - 2024/2025.....	11
7. Comparticipação Financeira	12

1. Enquadramento Legal

A Educação é um direito fundamental, absoluto e essencial ao desenvolvimento económico, social e cultural das comunidades locais e dos povos no quadro das sociedades globais. O acesso à Educação em condições de igualdade visa a plena expansão da personalidade humana e o pleno exercício dos outros direitos e liberdades fundamentais.

Os transportes escolares são um instrumento indispensável à prossecução da equidade educativa que viabiliza o acesso à Escola, promove o sucesso educativo e previne o abandono escolar.

Desde o ano 1984 encontra-se regulamentada a competência dos Municípios em matéria de transportes escolares.

Entretanto, foi publicado o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Os Municípios dispõem de um feixe alargado de competências para a concretização do direito fundamental à Educação que inclui assegurar o transporte às crianças e jovens entre a sua residência e os respetivos estabelecimentos de ensino para que possam, em condições de efetiva igualdade, frequentar a escolaridade obrigatória nos termos e nas condições que a lei estabelece.

Estatui a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação, ensino e formação profissional. Nesse sentido, a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma, determina que compete à câmara municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.

Através da Portaria N.º 7 – A de 2024, foram definidas condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, na modalidade Sub 18+Tp e estudantes Sub 23+TP, designados “Passes gratuitos para jovens estudantes”, bem como os procedimentos para a operacionalização e compensações.

Decreto-Lei n.º 21/2024 de 19 de março, veio proceder à criação do Programa Incentiva +TP, o qual contempla a fusão dos Programas PART, PROtransP e das verbas extraordinárias alocadas ao financiamento dos transportes (EXTRA PART).

Nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a elaboração do plano de transporte escolar é da competência da Câmara Municipal, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação.

O Plano de transportes escolares é elaborado anualmente pelo município e constitui um instrumento de promoção de coesão social e da igualdade de oportunidades no acesso à escola, bem como um instrumento de gestão por excelência desta atividade e deverá complementar com os princípios e políticas inerentes aos planos e redes de transportes públicos locais.

Quadro 1 – Comunidade Discente do Concelho do Cartaxo

Agrupamento	Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	Qualifica	TOTAL ALUNOS
Agrupamento D. Sancho I de Pontével	172	273	96	133	0	0	674
Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	107	604	321	606	507	53	2198
<i>Ano letivo 2023/2024</i>							2872

Quadro 2 – Alunos Transportados

Agrupamento	Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	TOTAL ALUNOS	
Agrupamento D. Sancho I de Pontével	2	21	58	100	0	181	
Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo	0	15	50	30	90	185	
<i>Ano letivo 2023/2024</i>							366

2. Elaboração Plano de Transportes

A elaboração do Plano Anual dos Transportes permite, para identificar todas as necessidades de transporte escolar para cada estabelecimento de ensino.

Os dados considerados no Plano Anual de transportes, são meramente estimativos, podendo no decorrer do ano letivo, sofrerem alguns acertos.

O Plano de Transporte foi elaborado com base nas informações transmitidas pelo Agrupamento de Escola Marcelino Mesquita do Cartaxo e pelo Agrupamento de Escolas D. Sancho I de Pontével.

3. Circuitos Especiais

Devido ao encerramento de escolas do 1.º ciclo e ao conseqüente reordenamento escolar, existem no Município do Cartaxo, alguns circuitos especiais.

Para o Agrupamento de Escolas D. Sancho I de Pontével, estão abrangidos por estes circuitos especiais, os alunos que frequentam o 1.º Ciclo residentes em Casais Lagartos, Casais da Amendoeira e Casais Penedos.

Para o Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita do Cartaxo, estão abrangidos por estes circuitos especiais, os alunos residentes em Valada, Reguengo de Valada, Porto de Muge e Setil.

Estão igualmente abrangidos por estes Circuitos especiais, as seguintes situações:

- ✓ Alunos que frequentam o ensino básico em que a escola que serve a área de residência se situa a 4 Km de distância.
- ✓ Alunos que frequentam o ensino básico, que por inexistência de vaga são matriculados em escolas fora da área de residência.
- ✓ Alunos que frequentam o ensino Secundário ou Profissional, que residam em localidades não servidas por transporte público, poderão também usufruir destes circuitos especiais.
- ✓ Utentes da APPACDM, residentes nas Freguesias do Concelho, até ao Cartaxo, ponto de recolha do transporte da Instituição.

Estes transportes denominados por Circuitos Especiais, são feitos através de viaturas do Município, Juntas de Freguesia ou de serviços contratados, ambos habilitados para o transporte de crianças, de acordo com a Lei n.º 13/2006 de 17 de abril.

Quadro 3 – Transportes Circuitos Especiais

AGRUPAMENTO	ESCOLA	LOCAL / EMBARQUE	TOTAL ALUNOS	N. KM	MINUTOS
AGRUPAMENTO D. SANCHO I	Escola Básica D.Sanco I Pontével (1.º Ciclo)	Casais da Amendoeira	6	5	10"
	Escola Básica D.Sanco I Pontével (1.º Ciclo)	Casais Lagartos	5	4	10"
	Escola Básica D.Sanco I Pontével (1.º Ciclo)	Casais Penedos	12	6	12"
	Escola Básica D.Sanco I Pontével (1.º Ciclo)	Rua Pinhal Bairro - Pontével	1	3	6"
	Escola Básica da Ereira	Lapa	7	3	8"
	Escola Básica da Lapa	Ereira	2	3	8"
	Jardim de Infância de Vale da Pinta	Cartaxo	2	5	12"
AGRUPAMENTO DE ESCOLA MARCELINO MESQUITA DO CARTAXO	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	Setil	2	8	18"
	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	Rua do Cemitério	1	6	12"
	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	Sítio da Oira	1	3	8"
	E.B. de Vila Chã de Ourique	Cartaxo	2	8	8"
	E.B. de Vila Chã de Ourique	Vale de Santarém	2	6	12"
	E.B. n.º 1 José Tagarro	Vila Chã de Ourique	1	5	12"
	E.B. n.º 1 José Tagarro	Porto de Muge	2	16	22"
	E.B. n.º 1 José Tagarro	Reguengo de Valada	1	14	19"
	E.B. n.º 1 José Tagarro	Valada	1	12	16"
	E.B. n.º 1 José Tagarro	Casal Santana	1	3	6"
	E.B. n.º 1 José Tagarro	Rua do Viegas - Cartaxo	1	4	8"
	E.B. N.º 3 do Cartaxo	Várzeas	2	3	6"
	E.B. N.º 3 do Cartaxo	Porto de Muge	1	16	20"
	Escola Secundária do Cartaxo	Setil	1	9	13"
	Escola Secundária do Cartaxo	Sítio da Oira	1	4	10"
<i>Transportes Circuitos Especiais</i>			55		

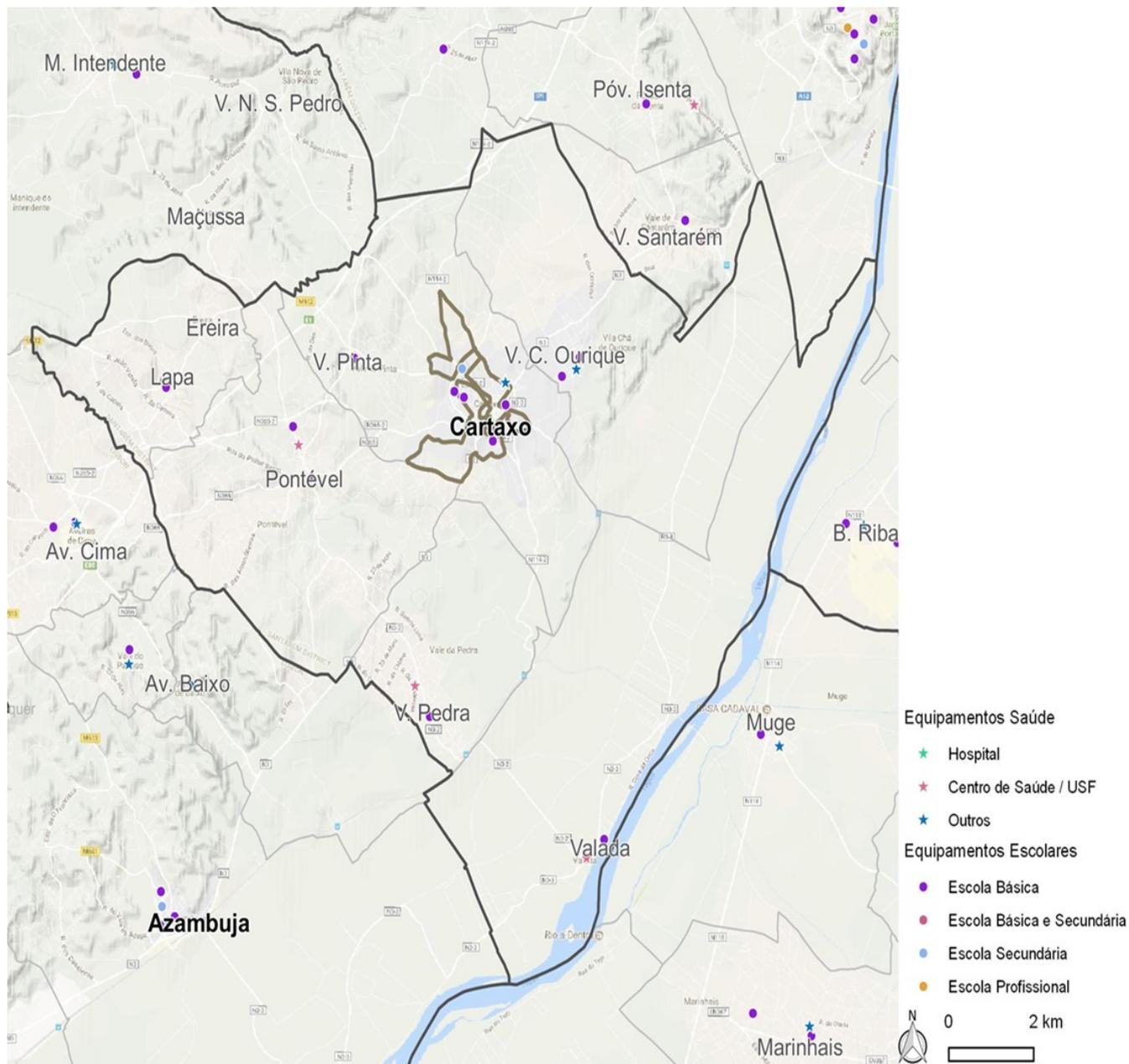
Quadro 4 – Circuitos Especiais – Outros Transportes

AGRUPAMENTO	ESCOLA	ATIVIDADE	TOTAL ALUNOS
APPACDM	APPACM		5
AEMM E D.SANCHO I	Escola Básica Marcelino Mesquita do Cartaxo	Hipoterapia	24
	J.I. Vale da Pinta		
	J.I. Pontével		
	J.I. Vale da Pedra		
AEMM CARTAXO	Conservatório de Santarém		15

Quadro 5 – Circuitos Especiais – Alunos com NEE

AGRUPAMENTO	ESCOLA	LOCAL / EMBARQUE	Tipo Transporte	TOTAL ALUNOS
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARCELINO MESQUITA DO CARTAXO	Escola Secundária do Cartaxo	Ereira	Transporte adaptado	1
	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	Pontével	Transporte adaptado	1
	E.B. José Tagarro	Vila Chã de Ourique	Transporte da Autarquia	3
	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	Cartaxo	Transporte da Autarquia	3
	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	Vila Chã de Ourique	Transporte da Autarquia	3
	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	Valada	Transporte da Autarquia	1
	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	Pontével	Transporte da Autarquia	2
	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	Vale da Pedra	Transporte da Autarquia	1
<i>Transportes Circuitos Especiais - alunos com NEE</i>				15

4. Rede de Transportes



5. Carreiras Públicas

Considerando a lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024, entrou em vigor, a 01/01/2024 a gratuidade dos passes Sub23@superior.tp e 4_18, destinado a estudantes entre os 4 e 23 anos. A implementação dos passes gratuitos para jovens estudantes, é da competência das AM (Áreas Metropolitanas) e CIM (Comunidades Intermunicipais), nas respetivas áreas geográficas, em articulação com os operadores de transporte e os Municípios enquanto autoridades de transportes e titulares de contratos públicos.

A disponibilização dos passes gratuitos para jovens estudantes, é efetuada pelas entidades emissoras de títulos de transporte público, mediante requerimento dos interessados, através do preenchimento do modelo de adesão.

Quadro 6 – Tabela de Códigos – Embarque/Desembarque

Local de Embarque	Escola Secundária do Cartaxo	E.B. Marcelino Mesquita do Cartaxo	<i>E.B.2,3 de Pontével</i>
Código de distância			
Cartaxo	-	-	01
Casais da Amendoeira	02	-	01
Casais da Lapa	05	-	01
Casais da Lagoa	02	-	-
Casais de Alcária	-	-	01
Casais Penedos	03	-	01
Casais Vale da Zebra	03	-	01
Cruz do Campo	02	-	01
Ereira	03	-	01
Lapa	03	-	01
Pontével	01	-	-
Porto de Muge	03	03	-
Reguengo de Valada	05	05	-
Reguengo Estação	03	-	02
Valada	05	05	-
Vale da Pedra	02	-	01
Vale da Pinta	01	01	01
Vila Chã de Ourique	01	01	-

Quadro 7 – Previsão de alunos a transportar para Escola Básica Marcelino Mesquita do Cartaxo 2024/2025

COD LOCAL.	LOCALIDADE	PREVISÃO DE ALUNOS			
		N.º alunos a transitar 1.º para 2.º Ciclo (5.º ano)	N.º alunos 2.º e 3.º ciclos (6.º 7.º 8.º ano)	TOTAL	N.º alunos a transitar para o 9.º ano
03	Ereira	2	0	2	0
01	Pontével	5	0	5	0
03	Porto de Muge	1	4	5	0
05	Reguengo de Valada	0	2	2	0
01	Sesmarias	0	0	0	0
05	Valada	3	1	4	2
02	Vale da Pedra	3	0	3	0
01	Vale da Pinta	3	1	4	1
02	Vale de Santarém	0	1	1	2
01	Vila Chã de Ourique	15	4	19	5
TOTAL		32	13	45	10

Os alunos que transitaram para o 9.º ano, estão associados à Escola Secundária do Cartaxo

Quadro 8 – Previsão de alunos a transportar para Escola Básica D. Sancho I - Pontével 2024/2025

Cod	Local Embarque	PREVISÃO DE ALUNOS			
		N.º alunos a transitar 1.º para 2.º Ciclo (5.º ano)	N.º alunos 2.º e 3.º ciclos (6.º 7.º 8.º e 9.º ano)	TOTAL	N.º alunos a transitar para o secundário
01	Cartaxo	5	8	13	1
01	Casais da Amendoeira	0	9	9	1
01	Casais das Comeiras	2	10	12	1
01	Casais da Lapa	0	1	1	2
01	Casais de Alcaria	2	5	7	0
01	Casais Penedos	0	2	2	1
01	Casais Vale da Zebra	1	5	6	0
01	Cruz do Campo	3	19	22	5
01	Ereira	2	9	11	1
01	Lapa	5	14	19	1
02	Reguengo Estação	0	0	0	0
02	Valada	2	0	2	0
01	Vale da Pedra	9	29	38	3
01	Vale da Pinta	6	9	15	0
01	Vila Chã de Ourique	1	0	1	0
TOTAL		38	120	158	16

Os alunos que transitaram para o Ensino Secundário, estão associados à Escola Secundária do Cartaxo

Quadro 9 – Previsão de alunos a transportar para Escola Secundária do Cartaxo 2024/2025

Cod.	Local Embarque	PREVISÃO DE ALUNOS			
		N.º alunos 3.º Ciclo	N.º alunos 3.º Ciclo - CEF/PIEF	N.º Alunos Sec.	TOTAL
02	Casais da Amendoeira	0	0	6	6
05	Casais da Lapa	0	0	2	2
03	Casais das Comeiras	0	0	1	1
02	Casais de Alcária	0	0	3	3
03	Casais dos Penedos	0	0	1	1
02	Cruz do Campo	0	0	10	10
03	Ereira	0	0	6	6
03	Lapa	0	0	6	6
01	Pontével	1	1	19	21
03	Porto de Muge	1	0	2	3
05	Reguengo Valada	0	0	5	5
05	Valada	3	1	4	8
02	Vale da Pedra	0	3	18	21
01	Vale da Pinta	2	0	2	4
02	Vale de Santarém	2	0	0	2
01	Vila Chã de Ourique	6	0	2	8
TOTAL		15	5	87	107

Quadro 10– Previsão de alunos a transportar em Carreiras Públicas (Escola Secundária do Cartaxo; Escola Básica Marcelino Mesquita do Cartaxo; Escola Básica D. Sancho I - Pontével 2024/2025

Localidades	Cod.	Nº de Alunos a Transportar		
		2.º/3.º Ciclo	Sec.	Total
Cartaxo	01	13	0	13
Casais da Amendoeira	01	9	0	9
Casais das Comeiras	01	12	0	12
Casais da Lapa	01	1	0	1
Casais de Alcaria	01	7	0	7
Casais Penedos	01	2	0	2
Casais Vale da Zebra	01	6	0	6
Cruz do Campo	01	22	0	22
Ereira	01	11	0	11
Lapa	01	19	0	19
Pontével	01	7	19	26
Vale da Pedra	01	38	0	38
Vale da Pinta	01	21	2	23
Vila Chã de Ourique	01	26	2	28
TOTAL		194	23	217
Casais da Amendoeira	02	0	6	6
Casais de Alcaria	02	0	3	3
Cruz do Campo	02	0	10	10
Valada	02	2	0	2
Vale da Pedra	02	6	18	24
Vale de Santarém	02	3	0	3
TOTAL		11	37	48
Casais das Comeiras	03	0	1	1
Casais Penedos	03	0	1	1
Ereira	03	2	6	8
Lapa	03	0	6	6
Porto de Muge	03	6	2	8
TOTAL		8	16	24
Casais da Lapa	05	0	2	2
Reguengo de Valada	05	0	5	5
Valada do Ribatejo	05	10	4	14
TOTAL		10	11	21
TOTAL GERAL		223	87	310

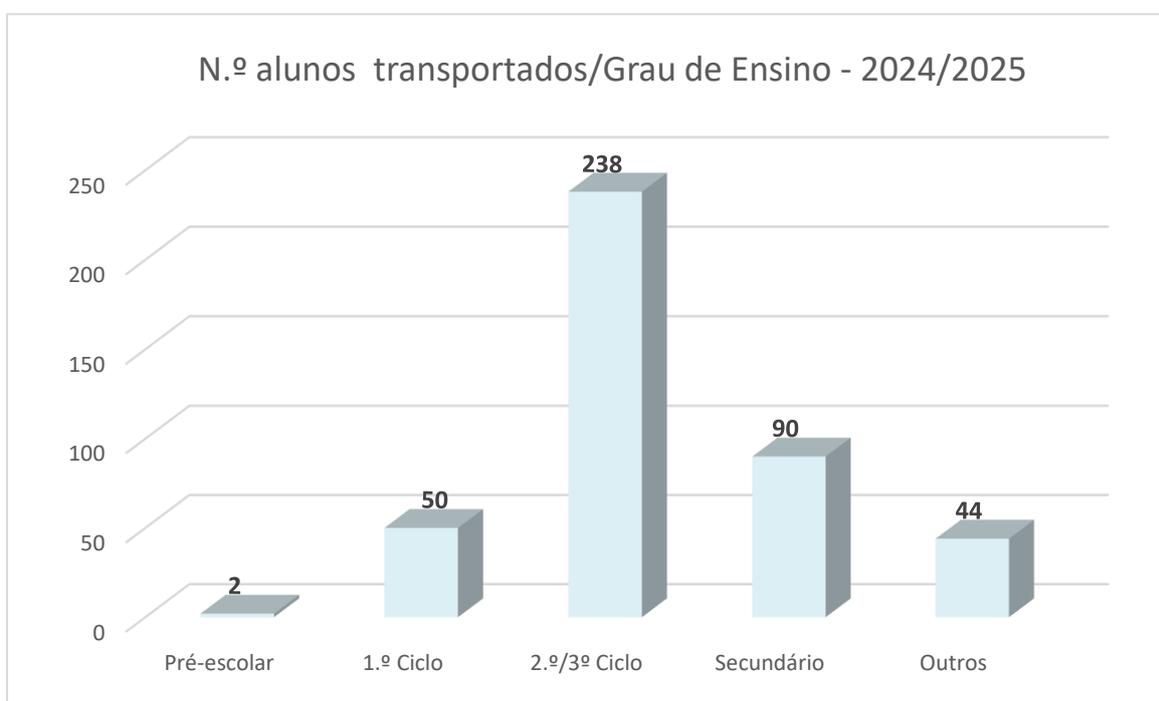
Previsão feita com base nos dados fornecidos pelos Agrupamento de Escolas

6. Total de alunos

O Município o Cartaxo, para o ano letivo 2024/2025, prevê apoiar o transporte a cerca de 424 alunos, de acordo com os critérios e modalidades previamente aprovados.

Quadro 11 – Previsão Total alunos a transportar - 2024/2025

<i>Nível de Ensino</i>	<i>Pré-escolar</i>	<i>1.º Ciclo</i>	<i>2.º/3º Ciclo</i>	<i>Secundário</i>	<i>Outros</i>	<i>TOTAL</i>
N.º alunos transportados	2	50	238	90	44	424



7. Comparticipação Financeira

Dando cumprimento à portaria n.º 7 – A/2024 de 5 de janeiro, e conforme disposto no artigo 5.º (comparticipação dos municípios) do Decreto-lei n.º 21/2024, de 19 de março, bem como ao seu anexo II, o acesso ao financiamento do Incentiva+TP está sujeito a uma participação mínima dos Municípios que integram a CIM na proporção de 4,5% das verbas transferidas pelo Estado através do Fundo Ambiental.

O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), reunido a 15 de maio de 2024, aprovou a contrapartida do Município do Cartaxo para 2024 para a aplicação do Programa Incentivo ao Transporte Coletivo Público de Passageiros (Incentiva+TP) no valor de 101.045,70€, sendo 59.615,02€ referente aos transportes escolares.

Através da Proposta de Deliberação 42/PC-JH/2024, a Câmara Municipal do Cartaxo, na sua reunião ordinária de 06/06/2024, aprovou a aplicação do Programa de Incentivo ao transporte Coletivo Público de Passageiros (Incentiva+PT) e os respetivos valores propostos.